



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO

(COM PUBLICIDADE NACIONAL)

N.º 08.0588

“Rede Hidrométrica do Canal do Norte”

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO

ÍNDICE

Artigo 1.º - Identificação do concurso.....	3
Artigo 2.º - Entidade adjudicante	3
Artigo 3.º - Órgão que tomou a decisão de contratar.....	3
Artigo 4.º - Identificação do procedimento e fundamento.....	3
Artigo 5.º - Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo	3
Artigo 6.º - Serviços de apoio a todos os interessados	4
Artigo 7.º - Peças do Procedimento	4
Artigo 8.º - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais	4
Artigo 9.º - Concorrentes	5
Artigo 10.º - Apresentação das propostas	5
Artigo 11.º - Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas	6
Artigo 12.º - Documentos que constituem as propostas	6
Artigo 13.º - Apresentação de propostas variantes	7
Artigo 14.º - Prazo para a apresentação das propostas	7
Artigo 15.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas.....	7
Artigo 16.º - Critério de adjudicação e Critérios de desempate	8
Artigo 17.º - Documentos de habilitação	10
Artigo 18.º - Caução	11
Artigo 19.º - Despesas e encargos.....	10
Artigo 20.º - Regime supletivo.....	10
Anexo I Modelo de aceitação do conteúdo do CE (adapt. D.L.Regional n.º 34/2008/M-14 de agosto).....	12
Anexo II Lista de preços unitários	14
Anexo III Outros elementos	21
Anexo IV Modelo de declaração do adjudicatário (adapt. D.L. Regional n.º 34/2008/M-14 de agosto)	22
Anexo V Modelo de declaração (caso aplicável).....	23

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Identificação do concurso

O presente procedimento tem por objeto o fornecimento e instalação de uma rede estações hidrométricas localizadas no Levada do Norte, bem como, a remodelação de estações de medição localizadas no mesmo canal.

O fornecimento incluiu todos os trabalhos acessórios de construção civil, sistemas elétricos e instrumentação, quadro elétrico para alimentação, acessórios e ligações elétricas para medição e controlo de caudal em conformidade com o presente caderno de encargos para instalação incluindo fornecimento, transporte e montagem.

O objeto do presente procedimento insere-se na categoria **CPV 38424000-3 - Equipamento para medição e controlo**, conforme o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos e as Diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho 2004/17/CE e 2004/18/CE, relativas aos processos de adjudicação de contratos, no que respeita à revisão do CPV.

Artigo 2.º - Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a “ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”, adiante designada por ARM, S.A., com sede na Rua dos Ferreiros, nº 148-150, 9000-082 Funchal, Região Autónoma da Madeira, com o telefone número 291 201 020, com o fax número 291 201 021 e com o endereço de correio eletrónico: geral@arm.pt.

Artigo 3.º - Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da “ARM–Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”.

Artigo 4.º - Identificação do procedimento e Fundamento

A escolha do presente procedimento, por concurso público, com publicidade nacional, foi efetuada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, ambas na sua atual redação.

Artigo 5.º - Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo

1. A plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante é a AcinGov.
2. O acesso à plataforma eletrónica AcinGov é gratuito. De forma a aceder à plataforma, os interessados deverão efetuar o seu registo no endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>.



3. Para tal, deverá aceder à área **“Aderir”**. Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário e imediatamente recebe no email as credenciais de acesso como outros emails da acinGov.
4. No caso de o interessado já ter procedido previamente ao registo na plataforma AcinGov, o n.º 2 e 3 não se aplica, necessitando apenas de introduzir o “Username” e “Password” atribuídos.

Artigo 6.º - Serviços de apoio a todos os interessados

1. A equipa AcinGov, tem à disposição de todos os interessados uma linha direta de apoio 707 451 451 ou através do email: apoio@acingov.pt
2. Caso a equipa AcinGov não identifique qualquer anomalia na plataforma AcinGov, os interessados deverão ser os únicos responsáveis por quaisquer atrasos nos prazos de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, entrega de propostas, pronúncias em sede audiência prévia e reclamações à documentação de habilitação. No presente ponto incluem-se também todas ações que, no decorrer de um procedimento, estejam ao abrigo de um prazo obrigatório estipulado pela legislação em vigor.

SECÇÃO II – PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Artigo 7.º - Peças do Procedimento

As peças do concurso serão integralmente disponibilizadas, de forma livre, completa e gratuita, na plataforma eletrónica AcinGov.

Artigo 8.º - Esclarecimentos e retificações sobre as peças do procedimento

1. A retificação das peças do procedimento e a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados é da competência do órgão competente para a decisão de contratar, sendo os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso da competência do Júri do Procedimento.
2. No **primeiro terço** do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
3. Os interessados deverão enviar os seus pedidos através da plataforma eletrónica, disponível na plataforma eletrónica AcinGov.
4. A lista de erros e omissões a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea d) do número 2 do artigo 50 do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.
5. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
 - a) O Júri, deve prestar os esclarecimentos solicitados;



- b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
6. Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.
 7. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados serão disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela ARM, S.A. e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.
 8. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

SECÇÃO III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 9.º - Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.
2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação e desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da atividade.
3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos de disposto nos artigos anteriores, nem integrar outro agrupamento concorrente.
4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
5. Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que não cumpram qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 14 de agosto, com remissão para o n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Artigo 10.º - Apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados na plataforma eletrónica AcinGov - <http://www.acingov.pt> - através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



3. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).
4. O uso da plataforma AcinGov implica que o computador a ser utilizado pelo interessado esteja preparado com os **requisitos mínimos** disponíveis no site da plataforma AcinGov www.acingov.pt. Para mais informações, efetue o login na plataforma, passe o cursor em ajuda (canto superior esquerdo) e clique em perguntas frequentes.
5. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
 - a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
 - b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
 - c) Cuja receção será registada por referência à respetiva data e hora.

Artigo 11.º - Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas

1. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.
2. Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.
3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 1 e 2.

Artigo 12.º - Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, em concordância com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, pela seguinte ordem:
 - a) **Declaração do Anexo I**, do qual faz parte integrante do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);
 - b) Documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital, previsto no n.º 2 do artigo 10.º deste programa de procedimento, não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (caso aplicável);



- c) Preço: documento que contenha preço total máximo estimado e a lista de preços unitários, de acordo com o Anexo II do convite, do qual faz parte integrante;
 - d) Declaração de assistência técnica e serviço pós-venda autorizada pelo fabricante do equipamento de medição sem contacto (tipo “doppler”).
 - e) **Termos ou condições não submetidos à concorrência:**
 - d.1) Ficha técnica dos equipamentos propostos que comprove todas as especificações físicas, mecânicas, etc., estabelecidas no Caderno de Encargos;
 - f) Outros documentos considerados indispensáveis, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, **desde que não contrariem o program de procedimentos e o caderno de encargos.**
2. Aquando da submissão da proposta, o concorrente **deverá preencher na plataforma o formulário principal**, que é parte integrante da sua proposta, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
 3. **Todos os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados** pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
 4. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
 5. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
 6. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
 7. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa à exceção de eventuais documentos técnicos que poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol (caso aplicável).

Artigo 13.º - Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 14.º - Prazo para a apresentação das propostas

As propostas podem ser apresentadas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, AcinGov – <http://www.acingov.pt>, no mínimo até às **17H00 do 6.º dia** a contar da data do envio dos anúncios de concurso para publicação oficial.

Artigo 15.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 66 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

SECÇÃO IV – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

Artigo 16.º - Critério de adjudicação e critérios de desempate

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator-preço.



2. Critério de desempate: caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, as mesmas serão desempatadas pela seguinte ordem:
 - i. Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço para o *“Fornecimento e montagem de medidor de equipamento de medidor de caudal sem contacto, marca de referência “Sommer SQ-30” ou equivalente (com tecnologia de radas, interface RS485 Modbus RTU, SDI-12, saídas 2x4...20mA e software do tipo SQ-Commander e conversor USB-RS485), incluindo Kit de bateria 55AH 12V para SQ instalado em caixa IP66, deverá incluir todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.”*, da lista de preços unitários, constante do Anexo II do presente convite;
 - ii. Será adjudicada a proposta que apresentar o mais baixo preço para o *“Fornecimento e montagem de medidor de equipamento de medidor de nível ultrassónico, marca de referência “Nivelco EasyTREK” ou equivalente (com tecnologia ultrassónica, saída 4...20mA, display), deverá incluir todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.”*, da lista de preços unitários, constante do Anexo II do presente convite.
3. Se, ainda assim, subsistir a igualdade entre as propostas, proceder-se-á ao desempate através da realização de uma sessão pública de sorteio, com extração de bolas numeradas, a decorrer nos seguintes termos:
 - a) Após o termo do prazo de audiência prévia, o Júri promoverá um sorteio, a realizar em sessão pública, na sede da ARM, S.A., na Rua dos Ferreiros 148-150, Funchal, em dia e hora objeto de comunicação prévia aos concorrentes com propostas empatadas;
 - b) Os concorrentes ou os seus representantes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva identificação ou credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes;
 - c) O ato iniciar-se-á com a verificação dos documentos de identificação dos concorrentes e das credenciais dos seus representantes;
 - d) O Presidente do Júri nomeará oficiosamente um representante *ad hoc* para cada um dos concorrentes que não compareçam nem se façam representar no ato, o qual não poderá pertencer ao Júri nem ao Conselho de Administração da ARM, S.A.;
 - e) Posteriormente, o Presidente do Júri procede à inserção das bolas numeradas em quantidade equivalente ao número de propostas empatadas num saco opaco e fechado, que permanecerá à vista de todos os presentes;
 - f) Seguidamente, a ordenação dos concorrentes, para efeitos de extração das bolas, será determinada pela maior pontuação obtida através do lançamento de dados realizado pelos mesmos concorrentes ou seus representantes (legais ou *ad hoc*);
 - g) Pela ordem apurada, cada um dos concorrentes ou cada um dos seus representantes (legais ou *ad hoc*) extrairão uma bola do saco, sem olhar para o seu interior;
 - h) O Júri procederá à ordenação das propostas dos concorrentes em função dos números extraídos por cada um deles ou pelos seus representantes (*legais ou ad hoc*), propondo a adjudicação da proposta que tiver obtido a bola com o número “1”;

- i) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

Artigo 17.º - Documentos de habilitação e outros

1. Nos termos do artigo 81.º do CCP e artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, o adjudicatário, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da notificação da decisão de adjudicação, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração do **Anexo III** do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);
 - b) Certificado de registo criminal da pessoa singular ou da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, de como não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal e à Região Autónoma da Madeira ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - d) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - e) Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;
 - f) Última declaração de rendimentos e retenções residentes (modelo 10 e DMR);
 - g) Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
 - h) Anexo R da última declaração periódica do IVA;
 - i) Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo adjudicatário ou por quem o obriga, referindo que não está legalmente obrigado ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, conforme modelo constante do **anexo IV** do Programa de Procedimento (caso aplicável);
2. Juntamente com os documentos de habilitação o adjudicatário deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente (consoante o caso);
 - b) Identificação completa (através de cópias do B.I. e do cartão do cidadão e indicação de residência) da(s) pessoa(s) que assinará(ão) o contrato, acompanhadas da respetiva autorização, com junção dos documentos que atribuem poderes para o efeito, caso seja exigível a redução do contrato a escrito, nos termos do artigo 95.º do CCP;
 - c) Documento comprovativo de registo no Registo Central de beneficiário Efetivo (**RCBE**).
3. Tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, o incumprimento das obrigações declarativas previstas no Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela mencionada Lei, **impede a celebração do contrato**



decorrente do presente procedimento, constituindo causa de caducidade da adjudicação por força do artigo 87.º-A do CCP.

4. O adjudicatário deve apresentar a reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica AcinGov (clicando no separador “Adjudicação”, no final da página, anexando o documento exigido em cada uma das linhas ou em alternativa poderá associar outros documentos de habilitação) ou, no caso da mesma se encontre indisponível, através do correio eletrónico: geral@arm.pt.
5. A ARM, S.A. pode sempre solicitar ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.
6. Os documentos de habilitação elaborados ou preenchidos pelo adjudicatário devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
7. Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP.
8. Caso os documentos de habilitação apresentados apresentem irregularidades a entidade adjudicante fixará um prazo não superior a **5 (cinco) dias úteis** para suprimimento das irregularidades detetadas.
9. **Em caso de subcontratação**, e desde que autorizada pela entidade adjudicante, as entidades subcontratadas deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário.

Artigo 18.º - Caução

Não será exigida a prestação de caução, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP.

SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º - Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à elaboração das propostas, redução do contrato a escrito e aposição de visto, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 20.º - Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente consagrado aplicam-se as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, as quais, nos termos do respetivo artigo 51.º, prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, e de acordo com o art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)

b)

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento



candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II -M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

LISTAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

(valor em euros sem IVA)

Rede Hidrométrica do Canal do Norte

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1	Estação Hidrométrica 01 - Estação Hidrométrica das Captações da Ribeira Grande (São Vicente) - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água método de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
1.1	TRABALHOS GERAIS				
1.1.1	Fornecimento e instalação de pórtico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento. (em conformidade com o pormenor tipo nas peças desenhadas)	un	1,00		
1.1.2	Construção de nicho para instalação de quadro elétrico e diversos equipamentos, em betão armado composto por betão da classe de resistência C25/30 Classe de Exposição XC2 (NP EN 206-1) e armaduras da classe A400 NR em malhas de Ø10//10 mm, incluindo escavação, regularização do terreno, cofragem e descofragem, betonagem e todos os acessórios e trabalhos necessários à execução dos trabalhos e ao seu perfeito acabamento e funcionamento. Fornecimento e instalação de porta metálica pintada através de uma demão de primário do tipo "C-Pox primer ZP 150" da "Cin" ou equivalente e mínimo de duas demãos de esmalte de poliuretano alifático do tipo "C-Thane S700 HB" da "Cin" ou equivalente na cor RAL 6005 dimensão de 0,60x0,90m, incluindo dobradiças. (em conformidade com pormenor tipo nas peças desenhadas)	vg	1,00		
1.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
1.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, software do tipo SQ-Commander e conversor USB-RS485, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
1.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	un	1,00		
1.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
1.3.1	Execução de ramal de baixa tensão monofásica para alimentação de energia elétrica da instalação, desde o ponto indicado pelo PIT da EEM , incluindo postes de madeira, postelete (6 m), cabo de baixada LXS 2x16, tubagens e todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários à boa execução e em conformidade com as regras da EEM, o ramal de baixa tensão é aéreo, e terá um comprimento menor ou igual a 200 m.	vg	1,00		
1.3.2	Fornecimento e montagem de Portinhola do tipo P100 para alimentação de energia ao QE, caixa de contador monofásico para encastrar na parede exterior lateral, incluindo todos os trabalhos de construção, acessórios e materiais.	vg	1,00		
1.3.3	Fornecimento e instalação de cabo H1XV 2x6, entre a portinhola - contador, contador - quadro elétrico.	ml	6,00		
1.3.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 63 / ERF para enfiamento dos cabos.	ml	10,00		
1.3.5	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
1.3.6	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões, tipo VAL-CP-1S-350VF, da marca de referência "Phoenix Contact", ou equivalente, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
1.3.7	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de resistência de aquecimento e termóstato, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
1.3.8	Fornecimento e instalação de UPS 24 VDC, 5A, 3,4 Ah para 180 min de autonomia, para instalação em calha DIN no interior do armário do quadro elétrico QE, modelo e marcas de referência "Phoenix Contact", ou equivalente.	un	1,00		
1.3.9	Fornecimento e instalação de Luminária a LED a instalar no interior do QE, equipada com interruptor	un	1,00		
1.3.10	Fornecimento e instalação de tomada marca de referência "Schuko", ou equivalente, na platine.	un	1,00		
1.3.11	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
1.3.12	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
1.3.13	Tubo VD	ml	2,00		
1.3.14	Tubagem PVC 50 PN10	ml	10,00		
1.3.15	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	50,00		
1.3.16	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	50,00		
1.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
1.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
1.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
1.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
1.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
2	Estação Hidrométrica 02 - Estação Hidrométrica da Galeria da Fajã da Ama - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
2.1	TRABALHOS GERAIS				
2.1.1	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento. (em conformidade com o pormenor tipo nas peças desenhadas)	un	1,00		
2.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
2.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
2.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
2.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
2.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
2.3.1	Execução de ramal de baixa tensão monofásica para alimentação de energia elétrica da instalação, desde o ponto indicado pelo PIT da EEM , incluindo postes de madeira, postelete (6 m), cabo de baixada LXS 2x16, tubagens e todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários necessários à boa execução e em conformidade com as regras da EEM, o ramal de baixa tensão é aéreo, e terá um comprimento menor ou igual a 50 ml.	vg	1,00		
2.3.2	Fornecimento e montagem de Portinhola do tipo P100 para alimentação de energia ao QE, caixa de contador monofásico para encastrar na parede exterior lateral, incluindo todos os trabalhos de construção, acessórios e materiais.	vg	1,00		
2.3.3	Fornecimento e instalação de cabo H1XV 2x6, entre a portinhola - contador, contador - quadro elétrico.	ml	6,00		
2.3.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 63 / ERFE para enfiamento dos cabos.	ml	10,00		
2.3.5	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
2.3.6	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões, tipo VAL-CP-1S-350VF, da marca de referência "Phoenix Contact", ou equivalente, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
2.3.7	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de resistência de aquecimento e termóstato, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
2.3.8	Fornecimento e instalação de UPS 24 VDC, 5A, 3,4 Ah para 180 min de autonomia, para instalação em calha DIN no interior do armário do quadro elétrico QE, modelo e marcas de referência "Phoenix Contact", ou equivalente.	un	1,00		
2.3.9	Fornecimento e instalação de Luminária a LED a instalar no interior do QE, equipada com interruptor	un	1,00		
2.3.10	Fornecimento e instalação de tomada marca de referência "Schuko", ou equivalente, na platine.	un	1,00		
2.3.11	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
2.3.12	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
2.3.13	Tubo VD	ml	2,00		
2.3.14	Tubagem PVC 50 PN10	ml	10,00		
2.3.15	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	25,00		
2.3.16	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	25,00		
2.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
2.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
2.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
2.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
2.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
3	Estação Hidrométrica 03 - Estação Hidrométrica do Túnel da Encumeada I - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
3.1	TRABALHOS GERAIS				
3.1.2	Construção de nicho para instalação de quadro elétrico e diversos equipamentos, em betão armado composto por betão da classe de resistência C25/30 Classe de Exposição XC2 (NP EN 206-1) e armaduras da classe A400 NR em malhas de Ø10//10 mm, incluindo escavação, regularização do terreno, cofragem e descofragem, betonagem e todos os acessórios e trabalhos necessários à execução dos trabalhos e ao seu perfeito acabamento e funcionamento. Fornecimento e instalação de porta metálica pintada através de uma demão de primário do tipo "C-Pox primer ZP 150" da "Cin" ou equivalente e mínimo de duas demãos de esmalte de poliuretano alifático do tipo "C-Thane S700 HB" da "Cin" ou equivalente na cor RAL 6005 dimensão de 0,60x0,90m, incluindo dobradiças. (em conformidade com pormenor tipo nas peças desenhadas)	vg	1,00		
3.1.3	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento. (em conformidade com o pormenor tipo nas peças desenhadas)	un	1,00		
3.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
3.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
3.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
3.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
3.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
3.3.1	Execução de ramal de baixa tensão monofásica para alimentação de energia elétrica da instalação, desde o ponto indicado pelo PIT da EEM , incluindo postes de madeira, postelete (6 m), cabo de baixada LXS 2x16, tubagens e todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários à boa execução e em conformidade com as regras da EEM, o ramal de baixa tensão é aéreo, e terá um comprimento menor ou igual a 100 ml.	vg	1,00		
3.3.2	Fornecimento e montagem de Portinhola do tipo P100 para alimentação de energia ao QE, caixa de contador monofásico para encastrar na parede exterior lateral, incluindo todos os trabalhos de construção, acessórios e materiais.	vg	1,00		
3.3.3	Fornecimento e instalação de cabo H1XV 2x6, entre a portinhola - contador, contador - quadro elétrico.	ml	6,00		
3.3.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 63 / ERFE para enfiamento dos cabos.	ml	6,00		
3.3.5	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
3.3.6	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões, tipo VAL-CP-1S-350VF, da marca de referência "Phoenix Contact", ou equivalente, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
3.3.7	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de resistência de aquecimento e termóstato, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
3.3.8	Fornecimento e instalação de UPS 24 VDC, 5A, 3,4 Ah para 180 min de autonomia, para instalação em calha DIN no interior do armário do quadro elétrico QE, modelo e marcas de referência "Phoenix Contact", ou equivalente.	un	1,00		
3.3.9	Fornecimento e instalação de Luminária a LED a instalar no interior do QE, equipada com interruptor	un	1,00		
3.3.10	Fornecimento e instalação de tomada marca de referência "Schuko", ou equivalente, na platine.	un	1,00		
3.3.11	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		
3.3.12	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
3.3.13	Tubo VD	ml	2,00		
3.3.14	Tubagem PVC 50 PN10	ml	10,00		
3.3.15	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	80,00		
3.3.16	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	80,00		
3.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
3.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
3.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
3.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
3.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
4	Estação Hidrométrica 04 - Estação Hidrométrica da Levada das Rabaças - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
4.1	TRABALHOS GERAIS				
4.1.1	Construção de nicho para instalação de quadro elétrico e diversos equipamentos, em betão armado composto por betão da classe de resistência C25/30 Classe de Exposição XC2 (NP EN 206-1) e armaduras da classe A400 NR em malhas de Ø10//10 mm, incluindo escavação, regularização do terreno, cofragem e descofragem, betonagem e todos os acessórios e trabalhos necessários à execução dos trabalhos e ao seu perfeito acabamento e funcionamento. Fornecimento e instalação de porta metálica pintada através de uma demão de primário do tipo "C-Pox primer ZP 150" da "Cin" ou equivalente e mínimo de duas demãos de esmalte de poliuretano alifático do tipo "C-Thane S700 HB" da "Cin" ou equivalente na cor RAL 6005 dimensão de 0,60x0,90m, incluindo dobradiças. (em conformidade com pormenor tipo nas peças desenhadas)	vg	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
4.1.2	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento. (em conformidade com o pormenor tipo nas peças desenhadas)	un	1,00		
4.1.3	Fornecimento e montagem de estrutura de proteção e suporte em aço galvanizado e parafusaria em inox 316L.	un	1,00		
4.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
4.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
4.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
4.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
4.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
4.3.1	Execução de ramal de baixa tensão monofásica para alimentação de energia elétrica da instalação, desde o ponto indicado pelo PIT da EEM , incluindo postes de madeira, postelete (6 m), cabo de baixada LXS 2x16, tubagens e todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários necessários à boa execução e em conformidade com as regras da EEM, o ramal de baixa tensão é aéreo, e terá um comprimento menor ou igual a 20 m.	vg	1,00		
4.3.2	Fornecimento e montagem de Portinhola do tipo P100 para alimentação de energia ao QE, caixa de contador monofásico para encastrar na parede exterior lateral, incluindo todos os trabalhos de construção, acessórios e materiais.	vg	1,00		
4.3.3	Fornecimento e instalação de cabo H1XV 2x6, entre a portinhola - contador, contador - quadro elétrico.	vg	6,00		
4.3.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 63 / ERFE para enfiamento dos cabos.	ml	10,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
4.3.5	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
4.3.6	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões, tipo VAL-CP-15-350VF, da marca de referência "Phoenix Contact", ou equivalente, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
4.3.7	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de resistência de aquecimento e termóstato, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
4.3.8	Fornecimento e instalação de UPS 24 VDC, 5A, 3,4 Ah para 180 min de autonomia, para instalação em calha DIN no interior do armário do quadro elétrico QE, modelo e marcas de referência "Phoenix Contact", ou equivalente.	un	1,00		
4.3.9	Fornecimento e instalação de Luminária a LED a instalar no interior do QE, equipada com interruptor	un	1,00		
4.3.10	Fornecimento e instalação de tomada marca de referência "Schuko", ou equivalente, na platine.	un	1,00		
4.3.11	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		
4.3.12	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
4.3.13	Tubo VD	ml	2,00		
4.3.14	Tubagem PVC 50 PN10	ml	10,00		
4.3.15	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm2, para alimentação do medidor de caudal	ml	10,00		
4.3.16	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	10,00		
4.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
4.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por vareta de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
4.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
4.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
4.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
5	Estação Hidrométrica 05 - Estação Hidrométrica do Túnel do Pico Grande - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água método de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
5.1	TRABALHOS GERAIS				
5.1.1	Construção de nicho para instalação de quadro elétrico e diversos equipamentos, em betão armado composto por betão da classe de resistência C25/30 Classe de Exposição XC2 (NP EN 206-1) e armaduras da classe A400 NR em malhas de Ø10//10 mm, incluindo escavação, regularização do terreno, cofragem e descofragem, betonagem e todos os acessórios e trabalhos necessários à execução dos trabalhos e ao seu perfeito acabamento e funcionamento. Fornecimento e instalação de porta metálica pintada através de uma demão de primário do tipo "C-Pox primer ZP 150" da "Cin" ou equivalente e mínimo de duas demãos de esmalte de poliuretano alifático do tipo "C-Thane S700 HB" da "Cin" ou equivalente na cor RAL 6005 dimensão de 0,60x0,90m, incluindo dobradiças. (em conformidade com pormenor tipo nas peças desenhadas)	vg	1,00		
5.1.2	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento. (em conformidade com o pormenor tipo nas peças desenhadas)	un	1,00		
5.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
5.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
5.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
5.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
5.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
5.3.1	Execução de ramal de baixa tensão monofásica para alimentação de energia elétrica da instalação, desde o ponto indicado pelo PIT da EEM , incluindo postes de madeira, postaleta (6 m), cabo de baixada LXS 2x16, tubagens e todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários necessários à boa execução e em conformidade com as regras da EEM, o ramal de baixa tensão é aéreo, e terá um comprimento menor ou igual a 20 ml.	vg	1,00		
5.3.2	Fornecimento e montagem de Portinhola do tipo P100 para alimentação de energia ao QE, caixa de contador monofásico para encastrar na parede exterior lateral, incluindo todos os trabalhos de construção, acessórios e materiais.	vg	1,00		
5.3.3	Fornecimento e instalação de cabo H1XV 2x6, entre a portinhola - contador, contador - quadro elétrico.	ml	6,00		
5.3.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 63 / ERFE para enfiamento dos cabos.	ml	10,00		
5.3.5	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
5.3.6	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões, tipo VAL-CP-1S-350VF, da marca de referência "Phoenix Contact", ou equivalente, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
5.3.7	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de resistência de aquecimento e termóstato, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
5.3.8	Fornecimento e instalação de UPS 24 VDC, 5A, 3,4 Ah para 180 min de autonomia, para instalação em calha DIN no interior do armário do quadro elétrico QE, modelo e marcas de referência "Phoenix Contact", ou equivalente.	un	1,00		
5.3.9	Fornecimento e instalação de Luminária a LED a instalar no interior do QE, equipada com interruptor	un	1,00		
5.3.10	Fornecimento e instalação de tomada marca de referência "Schuko", ou equivalente, na platine.	un	1,00		
5.3.11	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		
5.3.12	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
5.3.13	Tubo VD	ml	2,00		
5.3.14	Tubagem PVC 50 PN10	ml	10,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
5.3.15	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	50,00		
5.3.16	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	50,00		
5.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
5.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varretas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
5.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
5.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
5.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
6	Estação Hidrométrica 06 - Estação Hidrométrica da Fajã Escura - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
6.1	TRABALHOS GERAIS				
6.1.1	Construção de nicho para instalação de quadro eléctrico e diversos equipamentos, em betão armado composto por betão da classe de resistência C25/30 Classe de Exposição XC2 (NP EN 206-1) e armaduras da classe A400 NR em malhas de Ø10//10 mm, incluindo escavação, regularização do terreno, cofragem e descofragem, betonagem e todos os acessórios e trabalhos necessários à execução dos trabalhos e ao seu perfeito acabamento e funcionamento. Fornecimento e instalação de porta metálica pintada através de uma demão de primário do tipo "C-Pox primer ZP 150" da "Cin" ou equivalente e mínimo de duas demãos de esmalte de poliuretano alifático do tipo "C-Thane S700 HB" da "Cin" ou equivalente na cor RAL 6005 dimensão de 0,60x0,90m, incluindo dobradiças. (em conformidade com pormenor tipo nas peças desenhadas)	vg	1,00		
6.1.2	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento. (em conformidade com o pormenor tipo nas peças desenhadas)	un	1,00		
6.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
6.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
6.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
6.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
6.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
6.3.1	Execução de ramal de baixa tensão monofásica para alimentação de energia elétrica da instalação, desde o ponto indicado pelo PIT da EEM , incluindo postes de madeira, postelete (6 m), cabo de baixada LXS 2x16, tubagens e todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários à boa execução e em conformidade com as regras da EEM, o ramal de baixa tensão é aéreo, e terá um comprimento menor ou igual a 20 ml.	vg	1,00		
6.3.2	Fornecimento e montagem de Portinhola do tipo P100 para alimentação de energia ao QE, caixa de contador monofásico para encastrar na parede exterior lateral, incluindo todos os trabalhos de construção, acessórios e materiais.	vg	1,00		
6.3.3	Fornecimento e instalação de cabo H1XV 2x6, entre a portinhola - contador, contador - quadro elétrico.	ml	6,00		
6.3.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 63 / ERFE para enfiamento dos cabos.	ml	10,00		
6.3.5	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
6.3.6	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões, tipo VAL-CP-1S-350VF, da marca de referência "Phoenix Contact", ou equivalente, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
6.3.7	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de resistência de aquecimento e termóstato, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
6.3.8	Fornecimento e instalação de UPS 24 VDC, 5A, 3,4 Ah para 180 min de autonomia, para instalação em calha DIN no interior do armário do quadro elétrico QE, modelo e marcas de referência "Phoenix Contact", ou equivalente.	un	1,00		
6.3.9	Fornecimento e instalação de Luminária a LED a instalar no interior do QE, equipada com interruptor	un	1,00		
6.3.10	Fornecimento e instalação de tomada marca de referência "Schuko", ou equivalente, na platine.	un	1,00		
6.3.11	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		
6.3.12	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
6.3.13	Tubo VD	ml	2,00		
6.3.14	Tubagem PVC 50 PN10	ml	10,00		
6.3.15	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	40,00		
6.3.16	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	40,00		
6.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
6.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
6.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
6.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
6.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
7	Estação Hidrométrica 07 - Estação Hidrométrica da Confluência dos Tuneis (Curral das Freiras) - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
7.1	TRABALHOS GERAIS				
7.1.1	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento.	un	1,00		
7.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
7.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
7.2.2	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais, incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
7.3	Interligação do Medidor de Caudal ao QE da Estação Hidrométrica 06				
7.3.1	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm2, para alimentação do medidor de caudal.	ml	200,00		
7.3.2	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	200,00		
7.3.3	Tubagem PVC 50 PN10	ml	200,00		
7.3.4	Fornecimento e montagem no QE da EH06 de todos os dispositivos necessários à integração do Datalogger desta estação hidrométrica, incluindo alimentações e comunicações.	vg	1,00		
8	Estação Hidrométrica 08 - Estação Hidrométrica da Galeria das Rabaças - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
8.1	TRABALHOS GERAIS				
8.1.1	Construção de nicho para instalação de quadro elétrico e diversos equipamentos, em betão armado composto por betão da classe de resistência C25/30 Classe de Exposição XC2 (NP EN 206-1) e armaduras da classe A400 NR em malhas de Ø10//10 mm, incluindo escavação, regularização do terreno, cofragem e descofragem, betonagem e todos os acessórios e trabalhos necessários à execução dos trabalhos e ao seu perfeito acabamento e funcionamento. Fornecimento e instalação de porta metálica pintada através de uma demão de primário do tipo "C-Pox primer ZP 150" da "Cin" ou equivalente e mínimo de duas demãos de esmalte de poliuretano alifático do tipo "C-Thane S700 HB" da "Cin" ou equivalente na cor RAL 6005 dimensão de 0,60x0,90m, incluindo dobradiças. (em conformidade com pormenor tipo nas peças desenhadas)	vg	1,00		
8.1.2	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento.	un	1,00		
8.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
8.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
8.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
8.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
8.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
8.3.1	Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico 24 VDC, constituído por 2 módulos fotovoltaicos de 130Wp, suficientes para assegurar o funcionamento do equipamento instalado durante 24h/dia e 4 baterias de 12VDC/85Ah, tipo Solar ("deep discharge") respectiva cablagem de ligação, conforme projecto, contendo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários e complementares descritos na memória descritiva, incluído nas partes aplicáveis das especificações técnicas.	vg	1,00		
8.3.2	Fornecimento e instalação de proteção em rede para instalar sobre o painel, conforme peças desenhadas	vg	1,00		
8.3.3	Fornecimento e instalação de pala para proteção dos painéis no caso queda de pedras, conforme peças desenhadas	vg	1,00		
8.3.4	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
8.3.5	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões para tensão nominal 24VDC, da marca de referência Phoenix Contact, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
8.3.6	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		
8.3.7	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
8.3.8	Tubo VD	ml	2,00		
8.3.9	Tubagem PVC 50 PN10	ml	50,00		
8.3.10	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm2, para alimentação do medidor de caudal	ml	50,00		
8.3.11	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	50,00		
8.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
8.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
8.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
8.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
8.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
9	Estação Hidrométrica 09 - Estação Hidrométrica do Covão - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
9.1	TRABALHOS GERAIS				
9.1.1	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento. (em conformidade com o pormenor tipo nas peças desenhadas)	un	1,00		
9.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
9.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
9.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
9.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
9.3.1	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	25,00		
9.3.2	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	25,00		
10	Estação Hidrométrica 10 - Estação Hidrométrica da Galeria do Rabaçal - Fornecimento e montagem de uma estação de medição de caudal composta por um equipapamento de medição de caudal sem contacto com medição de nível e velocidade/caudal da água metodo de radar, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
10.1	TRABALHOS GERAIS				



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
10.1.1	Construção de nicho para instalação de quadro elétrico e diversos equipamentos, em betão armado composto por betão da classe de resistência C25/30 Classe de Exposição XC2 (NP EN 206-1) e armaduras da classe A400 NR em malhas de Ø10//10 mm, incluindo escavação, regularização do terreno, cofragem e descofragem, betonagem e todos os acessórios e trabalhos necessários à execução dos trabalhos e ao seu perfeito acabamento e funcionamento. Fornecimento e instalação de porta metálica pintada através de uma demão de primário do tipo "C-Pox primer ZP 150" da "Cin" ou equivalente e mínimo de duas demãos de esmalte de poliuretano alifático do tipo "C-Thane S700 HB" da "Cin" ou equivalente na cor RAL 6005 dimensão de 0,60x0,90m, incluindo dobradiças. (em conformidade com pormenor tipo nas peças desenhadas)	vg	1,00		
10.1.2	Fornecimento e instalação de portico em aço inox 316L, para suspensão do equipamento.	un	1,00		
10.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				
10.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de caudal sem contacto, da marca de referência "Sommer", modelo de referência "SQ-R", ou equivalente, com tecnologia de radar, protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, tensão de alimentação 9..28 VDC, IP68, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
10.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4..20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
10.2.3	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
10.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
10.3.1	Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico 24 VDC, constituído por 2 módulos fotovoltaicos de 130Wp, suficientes para assegurar o funcionamento do equipamento instalado durante 24h/dia e 4 baterias de 12VDC/85Ah, tipo Solar ("deep discharge") respectiva cablagem de ligação, conforme projecto, contendo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários e complementares descritos na memória descritiva, incluído nas partes aplicáveis das especificações técnicas.	vg	1,00		
10.3.2	Fornecimento e instalação de proteção em rede para instalar sobre o painel, conforme peças desenhadas	vg	1,00		
10.3.3	Fornecimento e instalação de pala para proteção dos painéis no caso queda de pedras, conforme peças desenhadas	vg	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
10.3.4	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência Schneider, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		
10.3.5	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões para tensão nominal 24VDC, da marca de referência Phoenix Contact, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
10.3.6	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		
10.3.7	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
10.3.8	Tubo VD	ml	2,00		
10.3.9	Tubagem PVC 50 PN10	ml	50,00		
10.3.10	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	50,00		
10.3.11	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	50,00		
10.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
10.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
10.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
10.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
10.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
11	Estações Hidrométrica Existente (Limnigrafo): AMHS22 - E. HIDROMÉTRICA MONTANTE DA LEVADA DO CURRAL E CASTEJEJO. Substituição dos equipamento de medição existentes por equipamentos de medição de nível ultrassónico, incluindo substituição do datalogger existir por sistema compacto de datalogger com transmissão de comunicações, de acordo com os elementos do caderno de encargos:				
11.1	TRABALHOS GERAIS				
11.1.1	Desmontagem do equipamento de medição de nível existente e entrega nas nossas instalações, incluindo todos os trabalhos de desmontagem dos automatismos associados ao equipado a retirar.	vg	1,00		
11.2	INSTRUMENTAÇÃO / DATALOGGER				



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
11.2.1	Fornecimento e montagem de medidor de equipamento de medidor de nível ultrassónico, do tipo "Nivelco EasyTREK" ou equivalente (com tecnologia ultrassónica, saída 4...20mA, display), deverá incluir todos os acessórios e trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
11.2.2	Fornecimento e montagem de Datalogger da marca e modelo de referência "Ayekka Wavelet 4R", ou equivalente, para recolha, registo e transmissão de níveis, caudais e sinais de alarme, através de sistema de comunicação GSM/GPRS/3G, incluindo bateria interna de alta capacidade, 2 EA (4...20 mA ou 0-24V) e 2 ED (contacto seco), protocolos de comunicação RS485 Modbus RTU, SDI-12, antena exterior, cabos de ligação à instrumentação, suportes, e todos os acessórios, configuração e programação, trabalhos necessários e complementares para o seu correto funcionamento, em conformidade com as especificações do caderno de encargos.	un	1,00		
11.2.4	Programação e configuração na Plataforma StreamView existente no Sistema de Telegestão da ARM de todos os sinais (analógicas de nível, velocidade, caudal, avaria da UPS, Modo Bateria UPS, Intrusão), incluindo a base de dados para integração no SCADA do Sistema de Telegestão da ARM.	vg	1,00		
11.3	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA				
11.3.1	Execução de ramal de baixa tensão monofásica para alimentação de energia elétrica da instalação, desde o ponto indicado pelo PIT da EEM , incluindo postes de madeira, postelete (6 m), cabo de baixada LXS 2x16, tubagens e todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários necessários à boa execução e em conformidade com as regras da EEM, o ramal de baixa tensão é aéreo, e terá um comprimento menor ou igual a 10 ml.	vg	1,00		
11.3.2	Fornecimento e montagem de Portinhola do tipo P100 para alimentação de energia ao QE, caixa de contador monofásico para encastrar na parede exterior lateral, incluindo todos os trabalhos de construção, acessórios e materiais.	vg	1,00		
11.3.3	Fornecimento e instalação de cabo H1XV 2x6, entre a portinhola - contador, contador - quadro elétrico.	ml	6,00		
11.3.4	Fornecimento e instalação de tubagens, em PVC 63 / ERFE para enfiamento dos cabos.	ml	10,00		
11.3.5	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de potência e automação - QE, monofásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões mínimas de (AxLxP) 750x500x320 mm, marca de referência "Schneider", ou equivalente, tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de sinalizador de fase. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos de proteção - interruptores diferenciais, disjuntores e fusíveis, assim como dispositivos de isolamento (relés de interface para os sinais digitais), bornes de entrada / saída e buçins PG estanques roscados, conforme elementos do projeto e especificações do caderno de encargos e especificações técnicas.	vg	1,00		



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
11.3.6	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de descarregadores de sobretensões, tipo VAL-CP-15-350VF, da marca de referência "Phoenix Contact", ou equivalente, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
11.3.7	Fornecimento e instalação no interior do armário do quadro elétrico, de resistência de aquecimento e termóstato, incluindo todo os acessórios e trabalhos necessários.	un	1,00		
11.3.8	Fornecimento e instalação de UPS 24 VDC, 5A, 3,4 Ah para 180 min de autonomia, para instalação em calha DIN no interior do armário do quadro elétrico QE, modelo e marcas de referência "Phoenix Contact", ou equivalente.	un	1,00		
11.3.9	Fornecimento e instalação de Luminária a LED a instalar no interior do QE, equipada com interruptor	un	1,00		
11.3.10	Fornecimento e instalação de tomada marca de referência "Schuko", ou equivalente, na platine.	un	1,00		
11.3.11	Interruptor de porta (instalar na porta interior do nicho) e interligado ao Datalogger de modo a sinalizar intrusão	un	1,00		
11.3.12	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos em varão, marca e modelo de referência "OBO Bettermann GR-Magic 55", ou equivalente, em V4A mínimo aço inox 1.4401, tipo GRM 55 100VA4401 de 100 mm, incluindo todos os acessórios de fixação	ml	4,00		
11.3.13	Tubo VD	ml	2,00		
11.3.14	Tubagem PVC 50 PN10	ml	10,00		
11.3.15	Fornecimento e montagem de cabo H05 VV-F 3G1,5 mm ² , para alimentação do medidor de caudal	ml	1,00		
11.3.16	Fornecimento e montagem de cabo de comunicação entre o medidor de caudal e o QE / Datalogger, com características apropriadas ao ambiente e de acordo com as recomendações do fornecedor do medidor.	ml	1,00		
11.4	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
11.4.1	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra auxiliares, constituídos por varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, interligados à armadura metálica do nicho	un	5,00		
11.4.2	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis em caixa, possibilitando a medida do valor da resistência de terra	un	1,00		
11.4.3	Ligações equipotenciais em todos os elementos metálicos, incluindo a esteira metálica do caminho de cabos (cabo H07V-R 4)	ml	2,00		
11.4.4	Cabo H07V-R 1G16 mm ²	ml	4,00		
12	Integração e desenvolvimento do Sistema de Telegestão da ARM				
12.1	Desenvolvimento no Sistema de Telegestão da ARM - AVEVA Plan Scada V8.4, de modo a integrar os sinais de todas as instalações referidas na LPU e Caderno de Encargos, incluindo sinópticos, trends, alarmes, gráficos e relatórios entre as outras funcionalidades descritas.	vg	1,00		

NOTA: Todos os preços apresentados deverão incluir os custos de transporte até ao local de montagem.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].



- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

(caso aplicável)

(a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a sua representada ⁽²⁾ não está legalmente obrigada ao cumprimento da(s) seguinte(s) obrigação(ões) declarativa(s) relativa(s) a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, em relação ao último exercício económico disponível⁽³⁾:

- ☐ Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;
- ☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10);
- ☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (DMR);
- ☐ Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
- ☐ Anexo R da última declaração periódica do IVA.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

habilita

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

- (3) Selecionar as obrigações declarativas fiscais regionais (RAM) a que o adjudicatário não se encontra legalmente obrigado.
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 55.º.